

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 193/97

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nesta Prefeitura, os (as) Senhores (as), abaixo relacionados, Constante do Anexo I da Lei Municipal de nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

FISCAL DE TRIBUTOS, PADRÃO DT-3

Antônio Luiz Cardoso
Arilson Polato Pirola
Luiz Roberto Machado
Francisco Lourenço

AGENTE OBRAS E POSTURA, PADRÃO DT-6

José Santos Brinco
Carlos Alaor Motta Santos

SERVIÇAL, PADRÃO DT-8

Aguinaldo Pazito
Joel Silva Oliveira
Ademir Miranda
Manoel Bispo de Souza
Paulo Américo Natale
Mateus Nascimento
Carlos César Pereira

PROFESSOR P-1

Madalena Silva Oliveira
Adilene Marinho dos Santos
Edinamara Oliveira Bonifácio
Giselly Queiroz Faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 193/97

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PADRÃO DT-6

Aparecida da Silva Gomes
Cindra Alves Carvalho
Evandro Suim

PROFESSOR P-3

Sandra Maria Gonçalves da Silva Almeida

VIGIA, PADRÃO DT-8

Edson Pinheiro Medina

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PADRÃO DT-5

Eliete Pinheiro Machado

COORDENADOR DE TURNO 1º GRAU, PADRÃO DT-9

Marluza Barcelos da Cruz

AUXILIAR DE SECRETARIA, PADRÃO DT-6

Alcilene Suim

MARCINEIRO, PADRÃO DT-4

Enoque Lopes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de junho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração